



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 130/2018

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o 13º Salário referente ao período de 2018 aos membros do Conselho Tutelar.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 21 de dezembro de 2018.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Helia Estre
Em 27 de 12 de 2018

edição 2060
18 A6